



Conselho Europeu

Bruxelas, 12 de março de 2026
(OR. en)

EUCO 7/26

**Dossiê interinstitucional:
2026/0801(NLE)**

**CO EUR 5
INST 34
UEM 88**

ATOS JURÍDICOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO EUROPEU

de ...

que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 283.º, n.º 2,

Tendo em conta a Recomendação do Conselho, de 26 de janeiro de 2026, relativa à nomeação do vice-presidente do Banco Central Europeu¹,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu²,

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu³,

¹ JO C, C/2026/707, 28.1.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/707/oj>.

² Parecer emitido em 10 de março de 2026 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

³ Parecer emitido em 25 de fevereiro de 2026 (OJ C, C/2026/1307, 2.3.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/1307/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão (UE) 2018/509 do Conselho Europeu⁴, o mandato de Luis DE GUINDOS JURADO, vice-presidente do Banco Central Europeu, termina em 31 de maio de 2026. Por conseguinte, é necessário nomear um novo vice-presidente do Banco Central Europeu.
- (2) É conveniente que o Conselho Europeu nomeie Boris VUJČIĆ, que preenche todos os requisitos previstos no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

⁴ Decisão (UE) 2018/509 do Conselho Europeu, de 22 de março de 2018, que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu (JO L 83 de 27.3.2018, p. 15, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2018/509/oj>).

Artigo 1.º

Boris VUJČIĆ é nomeado vice-presidente do Banco Central Europeu, com um mandato de oito anos, a partir de 1 de junho de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho Europeu
O Presidente*
